

**ACTA N.º 03/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE JANEIRO DO ANO DE  
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Sr.ª Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.01.14.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **RECLAMAÇÕES.-** Reclamação de Eduardo Teixeira Pinheiro relativa à taxa de compensação.- (Deliberação de Câmara n.º. 21/2005).- **A Câmara deliberou:- 1º.- Concordar com o parecer conjunto do Gabinete Jurídico da Divisão de Urbanismo e, em consequência, mais deliberou anular a liquidação de compensação, dando assim provimento à reclamação.- 2º.- Baixar aos Serviços de Liquidação para melhor estudo sobre se é devida ou não a T.M.I.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Aquisição de terreno para a abertura e pavimentação de arruamento entre o Campo de Jogos da Madalena e a Rua da Sentinela.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

1. *Para a abertura do arruamento que ligará a Rua Dr. Manuel Monterroso, junto ao campo de futebol da Madalena, à Rua da Sentinela, ao cimo do Colégio de S. Gonçalo, é necessário ocupar cerca de 2.309 m2 de terreno propriedade da Senhora D. Maria José Brochado Magalhães e cerca de 2.185*

*m2 de terreno propriedade da Diocese da Porto (Quinta da Colégio), de acordo com a planta de implantação que se anexa.*

2. *Para minorar os prejuízos nas propriedades atravessadas, e por ser o terreno mais favorável, essa implantação foi feita sobre a linha de partilha da quinta do Colégio de S. Gonçalo e da quinta da Sr.<sup>a</sup> D. Maria José Brochado Magalhães, contudo resultam duas pequenas parcelas sobrantes – uma da Diocese do Porto junto ao campo de futebol da Madalena e outra, no lado oposto, com área aproximada de 874m<sup>2</sup>, da D. Maria José*

#### **Aquisição à D. Maria José**

3. *Contactada por mim, a D. Maria José Brochado Magalhães está disposta a negociar com a Câmara a venda da parcela a ocupar pela abertura da via mas, exige também que a Câmara lhe adquira a referida parcela de 874m<sup>2</sup>, para a qual deixará de ter acesso após abertura do arruamento.*
4. *Temos assim que, para a abertura do arruamento em causa, o município tem de adquirir previamente à D. Maria José Brochado Magalhães a parcela de terreno com a área, aproximadamente, de 3.183m<sup>2</sup> (2.309+874), a desanexar da unidade agrícola a que pertence.*
5. *De acordo com as cartas de ordenamento, esta parcela situa-se em espaço agrícola contudo, é de admitir que, pelo menos numa profundidade de 50m a contar da Rua da Sentinela, com que confronta, integra uma parcela de terreno que, mais cedo ou mais tarde, se tornará urbanizável, a exemplo do que aconteceu à quase totalidade dos terrenos que marginam a mesma rua.*
6. *A parte restante integra uma vinha, com óptima exposição solar e em plena produção.*
7. *É também verdade que toda a parcela se situa dentro do perímetro urbano da cidade de Amarante e próximo de uma das zonas mais densamente urbanizadas.*
8. *Perante esta factualidade, a D. Maria José Brochado Magalhães propôs para a venda o preço de €35 o m<sup>2</sup>, e exige que do futuro arruamento fiquem duas passagens agrícolas para a vinha e que a mesma fique demarcada do novo arruamento com uma vedação em rede nos locais onde se mostrar necessário para evitar a sua devassa.*
9. *Quanto às exigências da vedação da quinta, da abertura de duas passagens agrícolas e da aquisição da parcela que ficaria encravada, entendo que são razoáveis e que a Câmara as deve aceitar.*

10. Quanto ao preço de aquisição, atendendo ao que vem dito e ainda ao facto de haver necessidade do corte das vides na bordadura entendo que a Câmara deve oferecer o global de €75.000.00 (setenta e cinco mil euros).

**Aquisição à Diocese do Porto**

1. De acordo com a carta do Senhor Director do Colégio de S. Gonçalo, Monsenhor Manuel Clemente Teixeira, de 10.01.2005, a Diocese do Porto cede gratuitamente o terreno para a abertura da via de acordo com a última planta de implantação mas, exige que, aquando da abertura do arruamento, a Câmara proceda à “vedação adequada” da parte restante da quinta ao longo do mesmo arruamento, e exige que a Câmara reconstrua as infra-estruturas existentes que possam vir a ser destruídas.
2. Entendo que estas exigências são de aceitar, sendo certo que a única infra-estrutura que vai ser destruída é um tanque de rega que, necessariamente, tem de ser substituído por um outro a construir pela Câmara em local que permita satisfazer as necessidades de rega que o actual satisfaz.

**Nestes termos**

**Proponho:**

- a. Que a Câmara adquira à Senhora D. Maria José Brochado Magalhães a identificada parcela de terreno de cerca de 3.183m<sup>2</sup> pelo preço de €75.000.00 (setenta e cinco mil euros), para a abertura do previsto arruamento que ligará a Rua da Sentinela à Rua Dr. Manuel Monterroso, com a obrigação de deixar duas passagens agrícolas e de ao longo do arruamento executar uma vedação que evite a devassa da quinta de onde a mesma parcela vai ser desanexada.
- b. Que, para o mesmo efeito, a Câmara Municipal aceite, agradecida, a doação da parcela de terreno com a área aproximada de 2.185m<sup>2</sup>, que a Diocese do Porto se propõe fazer ao Município, com as obrigações de vedar a parte da quinta de onde vai ser desanexada, ao longo do dito arruamento e de reconstrução em local adequado das infra-estruturas existentes e que venham a ser destruídas pela abertura do mesmo arruamento.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Transportes Escolares.- Transferência de verba para o Atlético Clube de Vila Meã relativa a transporte de alunos residentes na Freguesia de Oliveira para o Jardim de Infância de Ataíde**

**durante o ano lectivo 2004/2005.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

*Nos últimos anos lectivos o Atlético Clube de Vila Meã transportou os alunos residentes na freguesia de Oliveira, onde não existe ensino Pré-Escolar, para o Jardim de Infância de Ataíde, mediante a transferência mensal de um montante acordado entre as partes.*

*Visto que essa necessidade se mantém, importa que durante o ano lectivo 2004/2005, o Atlético Clube de Vila Meã assegure o transporte destes mesmos alunos.*

*Para fazer face aos encargos inerentes a este serviço prestado, no âmbito de uma colaboração devida pela oferta da viatura pela Câmara Municipal, proponho que, mensalmente, durante dez meses, seja transferido para o Atlético Clube de Vila Meã o montante 500,00 € (Quinhentos euros), num total de 5.000 (Cinco mil euros ).*

*A despesa tem dotação na rubrica orçamental 06/02.02.10 – A-7/2005.-----*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Associações.- **Actualização do valor do protocolo celebrado entre esta C.M. e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, no âmbito da defesa e preservação da floresta.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

*----- A Fevereiro de 2003, a Câmara Municipal de Amarante aprovou a celebração de um protocolo entre si e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, com o objectivo fundamental de preservar as riquezas patrimoniais da floresta.*

*Na cláusula 5ª do referido protocolo está estabelecido que «este contrato é válido por um período de um ano, podendo ser renegociado em períodos subsequentes».*

*Em Fevereiro de 2004, renovou-se o protocolo sem alteração de montantes, mantendo-se a verba de 26.000,00 € que havia sido aprovada para vigorar em 2003.*

*A 5 de Novembro de 2004, por ofício com refª 504/11/AN, é nos comunicado o interesse de AFEDT em renovar o supra referido protocolo, nos mesmos termos e por um período idêntico.*

*Uma vez que os encargos associados à equipa de sapedores florestais têm vindo a aumentar anualmente, há necessidade de proceder a uma actualização do valor do protocolo.*

*Considerado o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso vasto património florestal, proponho que se renove o protocolo, transferindo para a AFEDT o montante de 28.600,00 €, correspondente a um aumento de 10%, que deverão ser transferidos em doze prestações mensais de 2.383,33 €.*

*A despesa tem dotação na rubrica orçamental A-4/2005, com a classificação económica 01.03/02.02.20.*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Lojas de Juventude.-** Relativamente a este assunto, o Exmº. Senhor Presidente da Câmara apresentou o seguinte **VOTO DE PROTESTO.-**

*A Câmara Municipal de Amarante foi convidada pela Secretaria de Estado da Juventude a apresentar candidatura à **Instalação de uma Loja da Juventude.**-----*

*O objectivo do Governo era criar um serviço para a Juventude em cada Comunidade Urbana ou Grande Área Metropolitana.*

*Para o efeito, a Câmara Municipal de Amarante manifestou interesse em receber uma Loja da Juventude, disponibilizando-se a trabalhar em parceria com várias Entidades Locais, Regionais e Nacionais.*

*Amarante é o Concelho mais **representativo** em termos **populacionais**, mais **central** e com melhores acessibilidades internas dentro da Comunidade Urbana. É também a localidade onde a **Comunidade Urbana tem a sua sede.***

*Para **nossa indignação**, fomos informados pela Secretaria de Estado da Juventude que os Concelhos seleccionados para receber uma Loja da Juventude, foram em grande parte as capitais de Distrito e outros, poucos, de pequena dimensão.*

*Na nossa Comunidade Urbana, a escolha recaiu no Concelho de Celorico de Basto.*

*Os critérios de selecção são **desconhecidos**, as motivações são óbvias - **razões partidárias** em desfavor dos interesses da Comunidade e dos Jovens. **Usam os Jovens e o Estado para fazer Baixa Política.** Dado que entendo que não devemos pactuar com a manipulação política em prejuízo dos superiores interesses das comunidades que servimos, proponho que a Câmara manifeste a sua discordância e indignação por Amarante, sede da Comunidade do Tâmega, ter sido preterida na escolha para a criação de uma Loja da Juventude nesta Região, manifestamente por meros critérios político-partidários.*

Com conhecimento à Assembleia da República, Governo, Partidos Políticos e Órgãos da Comunicação Social.-----

----- A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar, por unanimidade, o Voto de Protesto.- 2º.- Mais deliberou a Câmara, que o Município deve formalizar nova candidatura.-----

----- AUTARQUIAS LOCAIS.- Celebração de Protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa, no âmbito das Grandes Opções do Plano.-----

<i>PROTOSCOLOS</i>	<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR</i> € (euros)
Comparticipação na pavimentação do caminho que liga o lugar de Carril ao reservatório de água dos Estorgais	ABOADELA	22.500
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	ABOIM	15.000
Comparticipação nas obras de instalação de águas pluviais e arranjo do pavimento no lugar de Sapinho	AMARANTE(S. GONÇALO)	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	ANSIÃES	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	BUSTELO	15.000
Comparticipação na construção do cemitério paroquial	BUSTELO	62.500
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	CANADELO	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	CANDEMIL	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	CARNEIRO	15.000
Comparticipação na conclusão das obras do cemitério paroquial	CARVALHO DE REI	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	CEPELOS	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	CHAPA	15.000
Comparticipação na pavimentação do caminho de Sampaio	FIGUEIRÓ (SANTIAGO)	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	FIGUEIRÓ (STª. CRISTINA)	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	FREGIM	25.000
Comparticipação em obras de arranjo e beneficiação da zona de lazer	FREIXO DE BAIXO	15.000
Comparticipação na pavimentação da Rua Travessa da Lagarteira	FREIXO DE CIMA	20.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	FRIDÃO	15.000
Comparticipação na construção da Capela Mortuária	FRIDÃO	50.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	GATÃO	15.000
Comparticipação nas obras de construção de ampliação do cemitério paroquial	GATÃO	62.500
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	GONDAR	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	GOUVEIA (S. SIMÃO)	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	JAZENTE	20.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	LOMBA	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	LOUREDO	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	LUFREI	25.000
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	MADALENA	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	MANCELOS	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	OLIVEIRA	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	PADRONELO	15.000
Comparticipação nas obras de construção de Capela Mortuária	PADRONELO	50.000
Comparticipação na aquisição de equipamento para a zona de lazer	REAL	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	SALVADOR	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	SANCHE	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	TELÕES	35.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	TRAVANCA	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	VÁRZEA	15.000

Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	VILA CAIZ	25.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	VILA CHÁ DO MARÃO	15.000
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações	VILA GARCIA	15.000

----- **A Câmara deliberou aprovar a celebração dos Protocolos com as Juntas de Freguesias indicadas e pelos respectivos montantes indicados no Plano.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção de Edifício para Ensino Pré-Escolar em Engenho - Lufrei.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis - Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Cepelos, Lomba e Salvador - 1ª. Fase.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente - Ataíde.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano Definitivo dos Trabalhos da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira.- *Empreitada 8.- 2ª. e 3ª. Fases.-* Na sequência da informação nº. 7/DA/2005, **a Câmara deliberou:- 1º.- Autorizar a prorrogação do prazo num total de 60 (sessenta) dias seguidos.- 2º.- Aprovar o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos agora apresentado.**-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.-** Site da C.M.A.- Serviços prestados pelo Sr. Engº. Tiago Azevedo Fernandes relativos ao "site" desta Autarquia.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento de € 400 (quatrocentos euros) + IVA reclamado.**-----

----- **G.A.T.- Gabinete de Apoio Técnico.-** Participação da C.M.A. no Orçamento do G.A.T. do ano 2005.- **A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a transferência mensal de €1.000 (mil euros) para aquele Gabinete.**---

----- **ASSOCIAÇÕES.- A.M.B.T.-** Participação da C.M.A. no Orçamento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega do ano de 2005.- **A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a transferência em duodécimos da despesa corrente.- Mais deliberou, que a despesa de capital deverá ser cabimentada à medida que avancem os projectos e ou as obras.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- Acidente de viação.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- Requerente:- Tiago António da Silva Queirós.- **Analisada a prova produzida e apreciado o parecer n.º 4 do Gabinete Jurídico, que aqui se dá por reproduzido, a Câmara deliberou não assumir voluntariamente a responsabilidade civil pelos danos decorrentes do acidente de viação em causa.--**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Ocupação dos Lugares n.ºs 1,2,8 e 9 do Talhão I e Lugar n.º 3 da Zona P do Mercado Municipal.- Pela DSU/SMF foi prestada a informação n.º 9 relativa à não ocupação dos lugares acima mencionados pelo feirante Albano Ferreira de Sousa, pelo que os mesmos deverão ser retirados e atribuídos a outros feirantes que se manifestem interessados.- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação e agir em conformidade.-----**

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando pediram para se ausentar da reunião os Senhores Vereadores Dr. Acácio Magalhães e José Morais Clemente Teixeira.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Ocupação de espaço no Mercado Municipal.- Requerente:- Ana da Conceição Almeida de Freitas.- **Analisada a informação n.º 17/DSU/SMF de 2005.01.10, a Câmara deliberou atribuir o lugar do Mercado n.º 3 da Zona N à feirante D.ª Ana da Conceição Almeida de Freitas, devendo ela desocupar o espaço que vinha a ocupar na escada de ligação de várias zonas de venda, deixando-o completamente livre.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de informação prévia de uma operação de loteamento.- Quinta de Santiago - Lufrei.- Requerente:- VIMARANTO- Sociedade Vinícola, Ld.ª.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de loteamento nos precisos termos da informação dos Serviços n.º 3-6094/04 de 2005.01.03, que se dá por integralmente reproduzida.--**

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas - *Redução da caução.-* Reguengo da Capela - Telões.- Requerente:- Maria da Conceição Carvalho Miranda.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas deste loteamento e, em consequência, reduzir a caução de €3.715,40 (três mil setecentos e quinze euros e quarenta cêntimos) para o valor de €844,12 (oitocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos) pela liberação do valor de €2.871,28 (dois mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos); tudo de acordo com a informação dos Serviços n.º 1-7/05 de 07 de Janeiro, que se dá por integralmente reproduzida.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Prestação da caução sob forma de hipoteca de prédios.- *Aprovação da Acta da Comissão de Avaliação n.º 01/05.-* Salgueiros Real.-

Requerente:- LOURIGAIA - Empreendimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de prestação de caução que garantirá a boa execução das obras de urbanização por meio de hipoteca dos prédios e fracções identificados no seu requerimento de 2005.01.10, tendo em atenção a acta da Comissão de Avaliação que o Executivo aprova.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Informação dos Serviços de 12/01/2005.- Prestação da caução sob forma de hipoteca de prédios e de lotes.- *Aprovação da acta da Comissão de Avaliação n.º. 02/05.*- Largo Zé do Telhado - Ataíde.- Requerente:- LOURIGAIA, Empreendimentos Imobiliários.- **A Câmara deliberou deferir o seu pedido de prestação de caução por meio de hipoteca das fracções "B" e "G" do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob a ficha n.º. 00361 da Freguesia de Louredo e dos lotes n.ºs 4 (quatro) e 5 (cinco) deste loteamento, homologando-se a acta da Comissão de Avaliação n.º. 02/05 de acordo com a informação dos Serviços n.º. 2-102/05 de 13.01, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 12/03.- Cepelos - Fregim.- Requerente:- LOURIGAIA.- Empreendimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>.- ----- **A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, tendo em atenção a informação dos Serviços n.º. 3-101/05 de 13 de Janeiro, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração simplificada à licença de loteamento n.º. 10/03.- Bocas - Lote n.º. 7 - Lomba.- Requerente:- José Carvalho Brás & Monteiro, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada ao loteamento relativamente ao lote n.º. 7 (sete) de acordo com a informação dos Serviços n.º. 4-588/04 de 10 de Janeiro de 2005, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Paredes - Gatão.- Requerente:- Alcides Fraga do Souto.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos Serviços n.º. 1-92/05 de 12 de Janeiro, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão - Informação dos Serviços de 2004.12/30.- Novios - Vila Chã.- Requerente:- Maria de Fátima Carvalho da Costa.- **A Câmara deliberou dar provimento à reclamação e, em consequência, revogar a deliberação de 2004.10.04 e, em sua substituição, mais deliberou ordenar a emissão da certidão pretendida de acordo com a informação dos Serviços n.º. 1-5584/04 de 30.12, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

**----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CONCLUSÃO DE PASSEIOS NA BOUÇA DO POMBAL.- A Câmara deliberou:-**  
**1.º.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.º.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.º.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Eng.º. Pinto da Cunha; 1.º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Eng.º. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Eng.º. Manuel Ribeiro; 1.º. Vogal Suplente:- Sr. Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e 2.º. Vogal Suplente Sr. Eng.º. Adão Cardoso.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Beneficiação da ex-EN. 211-1 - 4.ª. Fase, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da obra em epígrafe.-----**

**----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_,Secretaria a subscrevo e assino.-----**